

Imóvel: Um apartamento sob o número 13-B do 1º andar ou 2º pavimento, localizado no Edifício Marabá, Bloco B, à Rua — Jacquey, 430 que se compõe o Conjunto Arquitetônico Jacquey Marabá, no Bairro de Rudge Ramos, contendo a área útil de — 51,75m². área comum de 4,55m². e área total construída de — 56,30m². correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de — 1,5625% confrontando pela frente com o hall de acesso, com a caixa de escadas e com uma área de arejamento e iluminação, do lado direito de quem delas olha para a frente, com a unidade final 4-A do Bloco A, do lado esquerdo com a unidade final 4-B do mesmo bloco e nos fundos com o recuo do — Edifício. O Conjunto Arquitetônico Jacquey Marabá, acha-se construído em um terreno constituído dos lotes 1(parte) 2, — 3,4,5, 6 e 7 da quadra 9 da Vila Helena, e mede em sua totalidade 66,00m. de frente para a Rua Jacquey, por 25m. da — frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1650m². confrontando do lado esquerdo com propriedade de Madeleine Jacquey Reinehart e de Simone Genevieve Jacquey, do lado direito — com o remanescente do lote 1 de propriedade de Ademaro Alceste Guido Paolo Guidotti e nos fundos com propriedade do — vendedor.—

Proprietário: Ademaro Alceste Guido Paolo Guidotti, brasileiro, desquitado, engenheiro, cic 001.891.708/91 residente à Rua Conselheiro Crispiniano, nº 379 conjunto 801 S. Paulo. **Registro Anterior:** transcrições nºs 28387 e 33322 dêste Registro.—

O escrevente autorizado,

(CELSO VITOR ROQUE)

R.1/19861, em 19 de novembro de 1979.

Pela escritura particular de 28 de setembro de 1979, o proprietário Ademaro Alceste Guido Paolo Guidotti, acima qualificado, **VENDEU** o imóvel supra, pelo preço de R\$450.000,00 à ANTONIO PAOLINI e sua mulher SONIA REGINA DE OLIVEIRA — PAOLINI, brasileiros, ele inspetor, ela do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, cic 059.823.838/72 residentes à Rua Monteiro Lobato, n. 50 em São Caetano do Sul. —

O escrevente autorizado,

(CELSO VITOR ROQUE)

matrícula

19861

ficha

1

verso

Emol. Cr\$670,00 Guia 218/79 Recibo número 14493 Série A .-

R.2/19861, em 19 de novembro de 1979.

Pela escritura mencionada no R.1, os adquirentes Antonio Paolini e sua mulher Sonia Regina de Oliveira Paolini, re-
tro qualificados, HIPOTECARAM o imóvel à HASPA- HABITAÇÃO
SÃO PAULO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede à Rua Dr.
Césarino Mota Jr. 614 em São Paulo, para garantir a dívida
de Cr\$380.000,00 pagáveis por meio de 180 prestações mensais
no valor inicial de Cr\$5.027,44 nelas incluído juros de 8,1%
ao ano, vencendo-se a primeira em 28 de outubro de 1979.--

O escrevente autorizado,
Emol. Cr\$630,00 Guia 218/79
Recibo número 14493 Série A

(CELSO VITOR ROQUE)

Av.3/19861, em 19 de novembro de 1979.

Em 28 de setembro de 1979, foi emitida a cédula hipotecária
número 0471/79 série IS, figurando como emitente e favoreci-
da a HASPA- Habitação São Paulo S.A. de Crédito Imobiliário
e como devedores Antonio Paolini e sua mulher Sonia Regina-
de Oliveira Paolini, já mencionados e qualificados, no va-
lôr de Cr\$380.000,00 pagáveis na forma prevista na hipoteca-
constante do R.2/19861.--

O escrevente autorizado,
Emol. Cr\$210,00 Guia 218/79
Recibo número 14493 Série A

(CELSO VITOR ROQUE)

Av.4/19.861, em 14 de Junho de 1983.

Em 29-03-83, a Haspa Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário
ENDOSSOU, para efeito de Caução em garantia, a Cédula Hipotecária
Integral, averbada sob o nº 3 nesta matrícula, ao BANCO NACIONAL DA
HABITAÇÃO.--

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Emols:-Cr\$-1.000,00, Guia nº 109/83, Recibo nº 59.860-A.

AV.5, . em 30 de dezembro de 2004.

Em 06 de janeiro de 1992, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL,
* CONTINUA NA FICHA 2. *

19.861

2

Em 30 de dezembro de 2004

inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, sucessora por incorporação do Banco Nacional da Habitação, autorizou o CANCELAMENTO da caução averbada sob o nº 04, nesta matrícula. A autorização foi exarada no "campo 6.2" da Cédula Hipotecária Integral nº 0471/79, série IS.

A Escrevente,

(MELISSA LENTINI)

O Escrevente Autorizado,

(DARLI APARECIDO MARTINELI)

AV.6, em 30 de dezembro de 2004.

Nos termos da Cédula Hipotecária Integral nº 0471/79, série IS, instruída com requerimento de 30 de março de 1992, e tendo em vista a averbação nº 05 da matrícula nº 32.345, a averbação nº 07 da matrícula nº 33.794, e a averbação nº 04 da matrícula nº 32.818, procedo a presente averbação para constar que a credora HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, anteriormente qualificada, foi objeto de CISÃO PARCIAL, dando origem a uma nova sociedade denominada LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 35.945.542/0001-11, passando a empresa cindida a funcionar sob a denominação de HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.684.551/0001-06.

A Escrevente,

(MELISSA LENTINI)

O Escrevente Autorizado,

(DARLI APARECIDO MARTINELI)

AV.7, em 30 de dezembro de 2004.

Em 30 de março de 1992, a credora LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, anteriormente qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da HIPOTECA registrada sob nº 02, nesta matrícula, ficando, em consequência, cancelado o objeto da averbação nº 03. A autorização foi exarada no

* CONTINUA NO VERSO *

19.861

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

"campo 11" da Cédula Hipotecária Integral nº 0471/79,
série IS.

A Escrevente,


(MELISSA LENTINI)

O Escrevente Autorizado,


(DARLI APARECIDO MARTINELI)

AV.8, em 11 novembro de 2005.

Nos termos do instrumento particular de 22 de setembro de 2005, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, instruído com cópia da notificação do IPTU/2005, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 012.090.027.008.

O Escrevente,


CRYSTIAN HELIO DELBONI AUN

O Escrevente Autorizado


DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.9, em 11 de novembro de 2005.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.8, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 28 de setembro de 1974, pelo Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul/SP, sob nº 34.475, às folhas 269, do livro B nº 121, bem como com cópia autenticada das Cédulas de Identidade RG e do Cartão de CPF, procedo a presente averbação para constar que os proprietários ANTONIO PAOLINI, portador do RG nº 6.687.931/SSP-SP, e sua esposa SONIA REGINA DE OLIVEIRA PAOLINI, portadora do RG nº 12.475.560-4/SSP-SP e inscrita no CPF nº 082.985.778-84, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 28 de setembro de 1974.

O Escrevente,


CRYSTIAN HELIO DELBONI AUN

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.10, em 11 de novembro de 2005.

Continua na próxima ficha.

matrícula

ficha

Em 11 de novembro de 2005

Pelo instrumento particular referido na Av.8, os proprietários ANTONIO PAOLINI, aposentado, RG nº 6.687.931/SSP-SP, CPF nº 059.823.838-72, e sua esposa SONIA REGINA DE OLIVEIRA PAOLINI, governanta, RG nº 12.475.560-4/SSP-SP, CPF nº 082.985.778-84, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jacquey, nº 430, apto.13, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$50.000,00, a ANTONIO ALEXANDRE PAOLINI, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, RG nº 27.253.910-7/SSP-SP, CPF nº 271.108.818-90, residente e domiciliado na Rua Jacquey, nº 430, apto.13, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$4.929,00 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente, e R\$7.371,00 debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do adquirente.

O Escrevente,

CRYSTIAN HELIO DELBONI AUN

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELI

R.11, em 11 de novembro de 2005.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, o adquirente ANTONIO ALEXANDRE PAOLINI, anteriormente qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, à Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília/DF, em garantia do financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$37.700,00, que deverá ser pago através de 204 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial total de R\$491,71, incluídos juros à taxa nominal de 8,1600% a.a., à taxa efetiva de 8,4722% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação em 22 de outubro de 2005. Origem dos recursos: FGTS. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente,

CRYSTIAN HELIO DELBONI AUN

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELI

- CONTINUA NO VERSO -

matrícula

19.861

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.12, em 01 de novembro de 2012.

Nos termos do comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, em 24 de outubro de 2012, Protocolo nº 201210.2416.00002951-IA-909, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Processo nº 5640120045594580, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTÔNIO ALEXANDRE PAOLINI, inscrito no CPF/MF sob nº 271.108.818-90, conforme registro nº 6.582 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.13, em 04 de janeiro de 2019.

Prenotação nº 502.965, de 18 de dezembro de 2018.

Conforme certidão de penhora emitida eletronicamente aos 18 de dezembro de 2018, pela escrevente técnico judiciário do 4º Ofício Cível desta Comarca, Danielle Maria Bento, extraída dos autos de ação de execução civil, processo nº 1029440252016, constando como exequente o CONDOMINIO EDIFÍCIO JACQUEY MARABÁ, CNPJ 53.707.360/0001-94, como executado ANTÔNIO ALEXANDRE PAOLINI e como terceiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ambos anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, tendo a dívida o valor de R\$24.726,08 e figurando o executado como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr